

Ordem de exigibilidades - Dezembro de 2017/Março de 2018

Categoria I - Fornecimento de Bens									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	(1)Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	(2)Justificativa	Pagamento Efetuado?
DEZ/17									

Categoria II - Locações									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
DEZ/17		00.352.294/0001-10	INFRAERO	4348399 e 4348398	3.197,91	07/12/2017	10/12/2017		
JAN/18		00.352.294/0001-10	INFRAERO	4367998 e 4367999	3.472,67	09/01/2018	09/01/2018		
FEV/18		00.352.294/0001-10	INFRAERO	4385073	834,07	31/01/2018	01/02/2018		
MAR/18		00.352.294/0001-10	INFRAERO	004402550	596,61	09/03/2018	09/03/2018		
ABR/18		00.352.294/0001-10	INFRAERO	004418433	651,07	09/04/2018	10/04/2018		

Categoria III - Prestação de Serviços									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
DEZ/17		04231640000163	ANDRADE SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP	9127	1899,99	05/12/2017	05/12/2017	Ref Nov	
		03219328000191	DATAVOX TELEINFORMATICA E INFRAESTRUTURA LTDA	4823	1.469,97	05/12/2017	05/12/2017	Ref Nov	
		90180605000102	GENTE SEGURADORA SA	297184	5.500,00	18/12/2017	18/12/2017		
		76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	587683 e 587702	3.709,14	18/12/2017	20/12/2017		
		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	375317	180,95	18/12/2017	21/12/2017		
		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	375318	558,15	18/12/2017	21/12/2017		
		03219328000191	DATAVOX TELEINFORMATICA E INFRAESTRUTURA LTDA	4832	1.469,97	18/12/2017	18/12/2017	Ref Dez	
		18242821000108	REAL PARK LTDA. - ME	0020	948,00	18/12/2017	18/12/2017		
JAN/18		04231640000163	ANDRADE SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP	9242	1.899,99	18/12/2017	19/12/2017	Ref Dez	
		76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	520352 e 580373	3.826,61	09/01/2018	11/01/2018		
		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	381603	166,33	10/01/2018	11/01/2018		
		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	381604	422,76	10/01/2018	11/01/2018		
		18242821000108	REAL PARK LTDA. - ME	41	948,00	24/01/2018	24/01/2018		
FEV/18		09248608000104	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT	8309-8258-2704	184,13	25/01/2018	25/01/2018		
		04231640000163	ANDRADE SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP	9427	1.899,99	02/02/2018	02/02/2018		
		03219328000191	DATAVOX TELEINFORMATICA E INFRAESTRUTURA LTDA	4951	1.469,97	02/02/2018	02/02/2018		
		76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1802000567050 e 1802000567031	3.536,57	20/02/2018	20/02/2018		
		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000387837	477,40	20/02/2018	20/02/2018		
MAR/18		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000387836	236,01	20/02/2018	20/02/2018		
		18242821000108	REAL PARK LTDA. - ME	68	948,00	01/03/2018	01/03/2018	Ref Fev	
		04231640000163	ANDRADE SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP	9528	1.899,99	08/03/2018	09/03/2018		
		03219328000191	DATAVOX TELEINFORMATICA E INFRAESTRUTURA LTDA	NFS-E 5018	1.468,97	08/03/2018	13/03/2018		
		110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	816902 e 816898	264,32	14/03/2018	15/03/2018		
		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000394081	704,46	14/03/2018	15/03/2018		
		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000394080	113,00	14/03/2018	21/03/2018		
		76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1803.000561254 e 1803.000561273	3.638,95	15/03/2018	15/03/2018		
ABR/18		18242821000108	REAL PARK LTDA. - ME	DANFPS-E 88	948,00	16/03/2018	16/03/2018		
		04231640000163	ANDRADE SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP	9696	1.899,99	09/04/2018	09/04/2018		
		03219328000191	DATAVOX TELEINFORMATICA E INFRAESTRUTURA LTDA	NFS-e 5074	1.468,97	11/04/2018	11/04/2018		
		76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1804.000553572 e 1804.000553591	3.806,76	18/04/2018	18/04/2018		
		18242821000108	REAL PARK LTDA. - ME	108	948,00	17/04/2018	19/04/2018		
		34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000400415	634,02	17/04/2018	19/04/2018		
	34028316002823	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000400414	112,50	17/04/2018	19/04/2018			

Categoria IV - Realização de Obras									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
Não consta lançamentos para esta Categoria									

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
DEZ/17		86.184.074/0008-17	EUGENIO RAULINO KOERICH SA COMERCIO E INDUSTR	10063 e 10064	3.470,00	01/12/2017	01/12/2017		
		11.561.730/0001-88	RODRIGO CREMONTTI MACIEL - ME	87	1.706,00	06/12/2017	07/12/2017		
		89.848.543/0289-34	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES	NFE 325 serie 002	1.899,00	11/12/2017	12/12/2017		
		78.213.790/0001-80	DESTERRO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	DANFE 5634	745,00	11/12/2017	12/12/2017		
		07152185000107	DIEGO MENA MACUCO - ME	5627	171,00	21/12/2017	21/12/2017		

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - Pequenos Credores – são os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º. Ou seja, despesas de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

...

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

4 - Prazo de Vencimento do Pagamento – deverá ocorrer dentro do prazo previsto no contrato, limitado:

I - ao quinto dia útil subsequente ao recebimento da nota fiscal ou fatura para despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o disposto no seu §1º; ou
II - a trinta dias contados do recebimento da nota fiscal ou fatura, para os demais casos.